

MATRÍCULA

18710

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

J. Cortes

DATA: 05.10.1982

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, remanescente do lote 13 da quadra 33, do Jardim das Nações, no bairro - do Taboão, medindo 5,05 metros de frente para a Avenida das Nações 5.01 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote 1, da frente aos fundos, de quem da avenida olha para o imóvel, no lado direito mede 30,47 metros e confronta com o lote 12, no lado esquerdo, na mesma posição, mede 31,21 metros e confronta com a outra parte do mesmo lote 13, de propriedade de João Pereira da Silva, com a área de 153,23 metros quadrados. IM. nº 11.035.007.

PROPRIETARIOS: ABBAS HAMDAM YONES, comerciante, RG. nº 29.914- DOPS DF e sua mulher, ZAYNAB AHMAD SATTOUF, do lar, RG. nº 6.876.101- DO PS-SP, ambos sírios, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, CPF. nº 612.878.148-91, residentes em São Paulo, na Avenida Sabará nº 714, Santo Amaro.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 na mat. nº 4224 deste registro.

DATA: 05.10.1982

R.1/ 18710 - Por escritura de 17 de setembro de 1982, do 1º -- Cartório de Notas local, livro 119, fls. 326, os proprietários transmitiram por venda a DIRCO BULDRIN, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 5.058.252-SSP-SP, CPF. nº 611.084.308-30, casado no regime da comunhão de bens, com Maria Janete Buldrin, antes da lei 6.515/77, residente em São Paulo, na rua Maraú nº 60, São João Climaco, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$ 210.000,00 - O Escrevente Autorizado *R. Cortes* (Ronaldo Correia).

DATA: 05.05.1986

AV.2/- Tendo em vista o requerimento datado de 29.04.1986 em forma legal, e o HABITE-SE nº 09386, referente ao processo nº 3763/83, expedido em 11.11.1985, procede-se a presente para constar que no terreno - objetov da Matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 155 da Avenida das Nações, com 94,35 m² de área edificada. Apresentada a CND nº 388679-Série A, expedida em 29.11.1985. Valor declarado: Cz\$ Cz\$1.100,00.

J. Cortes
Jovilano de Castilho Junior
Oficial

continua no verso. -

FOLHA

01

VERSO

DATA: 03.06.1988

R.3 - Por instrumento particular datado de 18 de maio de 1988, com caráter de escritura pública, os proprietários, Dirço Buldrin, industrial, RG. nº 5.058.252-SP e sua mulher Maria Janete Buldrin, do lar, RG. nº 20.874.061-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 611.084.308-30, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Maraú, nº 60, / São João Climaco, transmitiram por venda a BELMIRO MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, siderúrgico, RG. nº 3.781.111-SP, CPF. nº 447.054.848-00, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Mina Abramiwicz, nº 40, Água Funda, o imóvel objeto da matrícula e a benfeitoria averbada sob nº 2, pelo preço de Cz\$1.400.000,00 - valor venal Cz\$57.468,00. O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa).

Belmiro de Castilho Junior
Oficial

DATA: 03.06.1988

R.4 - Pelo mesmo título do registro três, a ora adquirente deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula e a benfeitoria averbada sob nº 2, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua Filial de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, inscrita no CGC. sob nº 00.360.305/0001-04, para garantir uma dívida no valor de Cz\$1.200.000,00, que será resgatada no prazo de 180 meses, por meio de prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 18 de junho de 1988, no valor de Cz\$12.265,09, com a taxa anual de juros: nominal 04,60000% e efetiva de 84,69820%, com as demais condições constantes do título. O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa).

Belmiro de Castilho Junior
Oficial

AV.05 - Em 21 de setembro de 2005.

Ref. prenotação n. 87.668, de 19 de setembro de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento, devidamente formalizado,-(continua na ficha n.02).....

matrícula

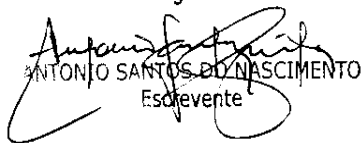
18.710

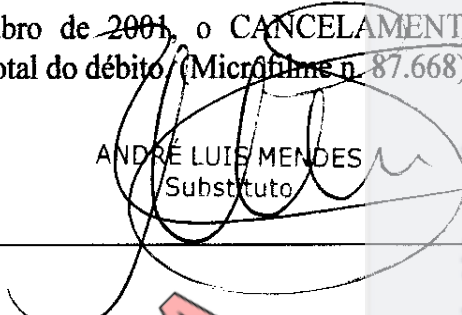
ficha

02

Diadema, 21 de setembro de 2005.

firmado pela credora, em São Paulo-SP, em 04 de outubro de 2001, o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.04 supra, em virtude da liquidação total do débito (Microfilme n. 87.668).


ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO
Escrivente


ANDRÉ LUIS MENDES
Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br